

ATA DA 78ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove  
2 horas, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas  
3 da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência do  
4 professor Fernando Mazzilli Louzada, Chefe do Departamento de Fisiologia e  
5 Presidente desta Câmara. Presentes os professores; Vanessa Merlo Kava, Chefe do  
6 Departamento de Genética, Adriana Frohlich Mercadante, Suplente da Chefia do  
7 Departamento de Patologia Básica; Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Chefe do  
8 Departamento de Zoologia; Debora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de  
9 Graduação em Biomedicina; Alexandra Acco, representante suplente dos  
10 Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas; e  
11 o acadêmico Gabriel Amarildo Krüger Reiter, representante acadêmico suplente do  
12 Curso de Graduação em Ciências Biológicas. Em discussão a ata da 77ª Reunião da  
13 3ª Câmara, realizada em 24/05/2019, a qual, em votação, foi aprovada por  
14 unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de inclusão em Pauta  
15 da “Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si o Ministério da  
16 Justiça e Segurança Pública, por intermédio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos  
17 e a Universidade Federal do Paraná”, a pedido do senhor Presidente; inclusão  
18 aprovada por unanimidade como item 3.8. Na discussão dos itens, o senhor  
19 Presidente solicitou inversão de Pauta para que o item 3.8 fosse discutido por  
20 primeiro, justificando que convidou o Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas,  
21 professor Emanuel Maltempi de Souza, para relatar o objeto a ser apreciado neste  
22 item – aprovado por unanimidade. Na discussão dos itens: **3.8. Proc. 058990/2019-**  
23 **15.** Com a anuência dos Conselheiros, o professor Emanuel usou da palavra  
24 expondo a necessidade de aprovação do Termo de Descentralização de Recursos  
25 para execução do Projeto “Recuperação da estrutura física e adequações  
26 necessárias para preservar o acervo biológico, didático-educativo e arqueológico do  
27 Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná”. Disse que a  
28 Direção do Setor apresentou projeto ao Fundo Gestor de Defesa dos Direitos  
29 Difusos, do Ministério da Justiça, solicitando recursos totais no valor de R\$  
30 6.721.812,40 para as seguintes ações: a) Reforma da cobertura do Edifício Sede do  
31 Setor de Ciências Biológicas - R\$ 4.589.358,49; b) Elaboração de Projeto de  
32 Acessibilidade e Prevenção de Incêndio para o Edifício Sede do Setor de Ciências  
33 Biológicas - R\$ 1.312.092,90; c) Aquisição de desumidificadores para preservação  
34 do acervo - R\$ 67.109,70; d) Aquisição de armários de aço para armazenamento de  
35 acervo microbiológico - R\$ 141.224,00; e) Aquisição de armário compactadores  
36 deslizantes para armazenamento de material entomológico em via líquida - R\$  
37 274.626,31; f) Aquisição de armários deslizantes - R\$ 337.401,00. O projeto foi  
38 integralmente aprovado conforme publicado no Diário Oficial de 27/05/2019,  
39 restando pendente o processo para formalização do Termo de Descentralização de  
40 Recursos. Disse que a execução orçamentária será realizada pela Unidade  
41 Orçamentária do Setor de Ciências Biológicas e pela Suinfra. Esclareceu ainda que



42 o Diretor do Setor, professor Edvaldo da Silva Trindade será o coordenador do  
43 projeto; que não há composição de equipe técnica, uma vez que o Projeto trata de  
44 Infraestrutura/Obras e que o presente Termo de Descentralização não prevê valores  
45 de taxas para ressarcimento à UFPR. Destacou o mérito do projeto, cujas ações  
46 propostas visam sanar as inadequações que colocam em risco iminente o acervo  
47 do Setor de Ciências Biológicas, preservando assim o acervo biológico, didático-  
48 educativo e arqueológico do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal  
49 do Paraná, com a recuperação da estrutura física do prédio e condições de  
50 acondicionamento das peças. Justificou a urgência da aprovação Setorial, em razão  
51 dos prazos exíguos para descentralização dos recursos e início do processo  
52 licitatório para execução do Projeto. Colocado o assunto em discussão, os  
53 Conselheiros parabenizaram a iniciativa da Direção em concorrer ao Edital com  
54 projeto que beneficiará todo o Setor de Ciências Biológicas. Colocado o Termo de  
55 Descentralização de Recurso em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.  
56 **3.1. Proc. 050413/2019-85.** Solicitação de afastamento do país do professor Cláudio  
57 da Cunha, do Departamento de Farmacologia (08/09 a 23/09/2019 –  
58 Marburgo/Alemanha). Relatora: Conselheira Vanessa Merlo Kava, que apresentou o  
59 seguinte parecer: “Estando o presente processo de acordo com a resolução vigente,  
60 sou de parecer favorável ao afastamento do país do professor Cláudio da Cunha, do  
61 Departamento de Farmacologia, pelo período de 8 a 23 de setembro de 2019 para a  
62 cidade de Marburg, Alemanha.” As atividades didáticas do requerente ficarão à  
63 cargo da professora Eunice André. Colocado o assunto em discussão e posterior  
64 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 050463/2019-**  
65 **62.** Solicitação de afastamento do país do professor Cláudio da Cunha, do  
66 Departamento de Farmacologia (17/10 a 27/10/2019 – Chicago e Baltimore/Estados  
67 Unidos). Relator: Conselheiro Fernando Mazzilli Louzada, que apresentou o seguinte  
68 parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável ao  
69 afastamento do país do professor Claudio da Cunha”. Os encargos didáticos do  
70 requerente ficarão sob a responsabilidade da professora Maria Aparecida Barbato  
71 Frazão Vital. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi  
72 aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 055498/2019-98.** Solicitação de afastamento  
73 do país da professora Ana Vitória Fischer da Silva, do Departamento de Fisiologia  
74 (08/10 a 12/10/2019 – Lima/Peru). Relator: Conselheiro Paulo de Tarso da Cunha  
75 Chaves, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo instruído  
76 corretamente, e avaliando que a participação no evento contribuirá para o dia-a-dia  
77 de Ensino e Pesquisa da professora Ana Vitoria em nosso Setor e na UFPR,  
78 recomendo à 3ª Câmara APROVAR o afastamento nos termos solicitados.” As  
79 atividades didáticas da requerente ficarão à cargo da professora Viviane Prodócimo.  
80 Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por  
81 unanimidade. **3.4. Proc. 042636/2019-79.** Solicitação de afastamento do país do  
82 professor Tácito Pessoa de Souza Junior, do Departamento de Educação Física  
83 (23/11 a 01/12/2019 – Boone/Estados Unidos). Relatora: Conselheira Adriana



84 Mercadante, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo instruído  
85 corretamente, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de afastamento  
86 do país do professor Tácito Pessoa de Souza Junior.” As atividades didáticas do  
87 requerente ficarão à cargo do professor Bruno Barth Pinto Tucunduva. Colocado o  
88 assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.  
89 **3.5. Proc. 056817/2019-82.** Solicitação de afastamento do país do professor Wagner  
90 de Campos, do Departamento de Educação Física (29/09 a 06/10/2019 –  
91 Murcia/Espanha). Relatora: Conselheira Alexandra Acco, que apresentou o seguinte  
92 parecer: “Estando o processo devidamente instruído, e a viagem justificada, sou de  
93 parecer favorável a sua aprovação”. Os encargos didáticos do requerente ficarão  
94 sob responsabilidade da professora Eliane Denise Araújo Bacil, nas atividades da  
95 graduação, e do professor Sergio Gregório da Silva, nas atividades da pós-  
96 graduação. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi  
97 aprovado por unanimidade. Na sequência houve discussão sobre os afastamentos  
98 do país com aprovações “ad-referendum”. A 3ª Câmara sugeriu apontar na reunião  
99 do Conselho Setorial Pleno que as chefias orientem os servidores de sua unidade  
100 quanto aos prazos e procedimentos para solicitação de afastamentos, para que  
101 sejam apreciados em Plenárias Departamentais, uma vez que a aprovação “ad-  
102 referendum” é para as excepcionalidades. **3.6. Proc. 041329/2019-71-** Homologação  
103 da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora  
104 Adriana Inês de Paula, do Departamento de Educação Física. Relatora: Conselheira  
105 Débora do Rocio Klisiowicz, que apresentou o seguinte parecer: “Tendo sido a  
106 avaliação realizada de acordo com a Resolução nº 002/00-COPLAD, e tendo a  
107 docente atingido pontuação máxima, recomendo a HOMOLOGAÇÃO do resultado  
108 de aprovação do desempenho da servidora docente Adriana Inês de Paula,  
109 referente a 3ª Etapa de seu Estágio Probatório.”. Colocado o assunto em discussão  
110 e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.7. Proc.**  
111 **058540/2019-31.** Eleição para coordenadores e representantes do Conselho de  
112 Administração do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Relator: Conselheiro  
113 Paulo de Tarso da Cunha Chaves, que apresentou o seguinte parecer: “As  
114 informações constantes no processo – funções eletivas, universo de votantes  
115 segundo a função, período de mandatos, local e prazo para inscrição de candidatos,  
116 local e horário de votação, e local e horário de apuração dos votos – seguem o  
117 disposto na Resolução 02/19-BL, Regimento do IPIE, ou, quando omissa, com  
118 rotinas de eleição em departamentos e coordenações de nosso Setor. Não consta  
119 Comissão Eleitoral e Escrutinadora, mas é dispensável, contanto que mesários,  
120 apuradores e aqueles que produzirão o relatório a ser apreciado pelo Conselho  
121 Setorial não tenham sido candidatos. Assim, recomendo à 3ª Câmara APROVAR os  
122 termos propostos para compor o Edital de Convocação de Eleições do Instituto de  
123 Pesquisa Inteligência Esportiva.” Colocado o assunto em discussão e posterior  
124 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em **COMUNICAÇÕES:** o senhor  
125 Presidente fez os seguintes informes: **1.** Curso de Especialização em Citogenética



126 Geral e Aplicada, do Departamento de Genética foi aprovado por unanimidade na  
127 699ª Reunião do Conselho Setorial Pleno, realizada em 31/05/2019. A PRPPG e  
128 PROPLAN solicitam que constem do extrato de Ata algumas informações adicionais  
129 sobre o Curso "Conforme Artigo 21 da Resolução 41/17-COPLAD, o extrato de ata  
130 do Setor deve constar explicitamente a aprovação dos seguintes itens: Plano de  
131 Aplicação do Plano de Trabalho; Valores previstos para ressarcimento à UFPR;  
132 Indicação do Fiscal do Acordo (servidor, com vínculo ativo, não participante da  
133 equipe técnica do projeto, para atuar como fiscal de sua execução e supervisionar  
134 sua atuação". Uma vez que a ata 699ª já foi aprovada por unanimidade em reunião  
135 realizada no mês de junho, o senhor Presidente comentou que no processo  
136 040961/2019-05 constam: **a)** Aprovação do Plano de Trabalho (documento  
137 1884271); **b)** Aprovação do fiscal, sendo o Prof. Dr. Ricardo Lehtonen Rodrigues de  
138 Souza, matrícula SIAD 176702 e matrícula SIAPE 2440423; **c)** Aprovação dos  
139 valores de ressarcimento à UFPR, constantes no item 3390.47.10 – TAXAS - do  
140 Plano de Trabalho, a saber: Fundo de Desenvolvimento Acadêmico-FDA, 8%: R\$  
141 20.246,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e seis reais); Ressarcimento UFPR, 2%:  
142 R\$ 5.061,60 (cinco mil, sessenta e um reais e sessenta centavos); Departamento,  
143 3%: R\$ 7.592,40 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);  
144 Setor de Ciências Biológicas, 2%: R\$ 5.061,60 (cinco mil, sessenta e um reais e  
145 sessenta centavos). O Curso será coordenado pela professora Iris Hass e está com  
146 data prevista de início o dia 19/10/2019 e término em 28/02/2021, com oferta de 40  
147 vagas. O objetivo Geral do Curso é capacitar profissionais das áreas de biologia e da  
148 saúde a atuarem em Citogenética e suas aplicações, em atividades laboratoriais, de  
149 pesquisa e de educação. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo  
150 fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e  
151 encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa  
152 Cavaleiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua  
153 discussão. Curitiba, 23 de agosto de 2019.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Ricardo Lehtonen", "Iris Hass", "Cláudia Vanessa Cavaleiro", and "Adriana F. Macedo".

